



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SERGIPE - SEBRAE/SE, em parceria com o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, torna pública a realização do Processo Seletivo para **Agentes Locais de Inovação - ALI**, destinado a selecionar profissionais de nível superior, com até 3 (três) anos de formados (entre outubro de 2010 a outubro de 2013) e para **Orientador**, destinado a selecionar profissional de nível superior, com no mínimo 6 (seis) anos de formado, ambos para atuarem como **bolsistas**, em conformidade com a exigência da Chamada Nacional do Projeto Agentes Locais de Inovação lançada pelo SEBRAE Nacional, conforme as condições estabelecidas nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda**, contratada pelo SEBRAE/SE, através do Processo Licitatório (Convite nº 09/2013).

1.2. Para atuação como **Agentes Locais de Inovação**, o processo seletivo consistirá de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.2.1. O processo seletivo destina-se a selecionar 45 (quarenta e cinco) profissionais, de nível superior, com até 3 (três) anos de formados (entre **outubro de 2010 a outubro de 2013**), para atuação como **bolsistas no Programa Agentes Locais de Inovação - ALI**, sendo 30 (trinta) vagas para atuação imediata e 15 (quinze) vagas para o cadastro reserva.

1.2.2. Os profissionais deverão ser graduados em um dos seguintes cursos superiores: todas as áreas de Engenharia, Desenho Industrial, Administração, Economia, Química Industrial e Ciência da Computação/Informática.

1.2.3. As atribuições do bolsista Agente Local de Inovação encontram-se descritas no **Anexo I** deste Edital.

1.2.4. As etapas do processo seletivo serão realizadas na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

1.2.5. Os bolsistas selecionados desenvolverão suas atividades junto às micro e pequenas empresas dos seguintes municípios sergipanos: Aracaju, Itabaiana, Estância, Nossa Senhora da Glória, Tobias Barreto e Itabaianinha.

1.2.6. Os candidatos habilitados no processo seletivo para Agente Local de Inovação serão considerados bolsistas do CNPq.

1.2.7. Aos bolsistas selecionados serão concedidas bolsas através do CNPq pelo prazo determinado de 26 (vinte e seis) meses, não prorrogáveis. A concessão das bolsas observará a legislação específica.



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

1.2.8. O SEBRAE/SE capacitará no Programa Agentes Locais de Inovação - ALI, nos primeiros 2 (dois) meses, 45 (quarenta e cinco) candidatos classificados no processo seletivo.

1.2.9. Após a capacitação serão convocados os 30 (trinta) primeiros classificados no processo seletivo, para atuarem como Agentes Locais de Inovação e os 15 (quinze) candidatos remanescentes farão parte de um cadastro reserva.

1.2.10. O cadastro reserva deverá estar sempre constituído de 15 (quinze) candidatos aprovados na seleção, ou seja, conforme forem chamados os candidatos reserva, os candidatos subsequentes na classificação do processo seletivo serão automaticamente alocados no cadastro reserva. Esses candidatos serão capacitados quando da necessidade de sua convocação.

1.2.11. Além do contrato firmado com o CNPq, os 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados no processo seletivo para Agente Local de Inovação celebrarão Termo de Compromisso com o SEBRAE/SE, onde constarão as seguintes atribuições a serem cumpridas pelo bolsista:

- Participar das reuniões do Programa ALI na capital, arcando com todas as despesas de deslocamento e alimentação, se for o caso;
- Participar das reuniões com o orientador do artigo, arcando com todas as despesas de deslocamento e alimentação, se for o caso;
- Entregar dois artigos científicos no decorrer do Programa;
- Entregar a comprovação de pagamento da mensalidade do plano de saúde com cobertura e, no mínimo, com direito à enfermagem.

1.2.12. Qualquer descumprimento do contrato firmado com o CNPq e do Termo de Compromisso mencionado no item anterior implicará do desligamento automático do Agente Local de Inovação do Programa.

1.2.13. Os candidatos do cadastro reserva, quando convocados pelo SEBRAE/SE, também firmarão o Termo de Compromisso de que trata o item 1.2.11.

1.3. Para atuação como Orientador, o processo seletivo consistirá de análises curricular/documental e entrevista.

1.3.1. O processo seletivo destina-se a selecionar 1 (um) profissional com no mínimo 6 (seis) anos de graduação e que possua formação de mestre ou doutor nas áreas de Administração, Economia ou Engenharias para atuação como **bolsista no Programa Agentes Locais de Inovação**.

1.3.2. Serão convocados para a etapa de entrevista, os 10 (dez) primeiros colocados das etapas de análises curricular e documental, e ao final será selecionado apenas 1 (um) candidato para atuar no Programa. Os demais candidatos classificados comporão o cadastro reserva.



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

1.3.3. As atribuições do bolsista Orientador encontram-se resumidas no **Anexo I** deste Edital.

1.3.4. As etapas do processo seletivo serão realizadas na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

1.3.5. O candidato aprovado no processo seletivo para Orientador será considerado bolsista do CNPq, por tempo determinado, qual seja, 24 (vinte e quatro) meses, não prorrogável, descaracterizando qualquer vínculo empregatício com as entidades envolvidas.

1.3.6. Ao Orientador selecionado será concedida bolsa através do CNPq pelo prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses, não prorrogável. Para a concessão da bolsa será observada a legislação específica.

2. DO VALOR MENSAL DA BOLSA, DOS REQUISITOS, DA DEDICAÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. VALOR MENSAL DA BOLSA

2.1.1. Agente Local de Inovação: Durante o período da Capacitação do Programa (dois meses), mencionado no item 1.2.8, os 45 (quarenta e cinco) primeiros candidatos classificados na fase da prova objetiva, receberão uma bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Após essa etapa, somente os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados receberão a bolsa no valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), no período de duração do Programa, qual seja, 24 (vinte e quatro) meses.

2.1.2. Orientador: O candidato classificado no presente processo seletivo receberá uma bolsa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no período de duração do Programa, qual seja, 24 (vinte e quatro) meses.

2.1.3. Caso o orientador possua vínculo empregatício com outra empresa/instituição este receberá 60% (sessenta por cento) do valor de referência da bolsa.

2.2. REQUISITOS

2.2.1. Agente Local de Inovação:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil (**comprovação mediante cópia autenticada do RG ou documento equivalente e CPF**);
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos, (**comprovação mediante cópia autenticada**);



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

- Apresentação do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino (**comprovação mediante cópia autenticada**);
- Comprovante de residência (**comprovação mediante cópia autenticada**);
- Ter até 3 (três) anos de formado (entre **outubro de 2010 a outubro de 2013**) nos seguintes cursos reconhecidos Ministério da Educação - MEC: todas as áreas de Engenharia, Desenho Industrial, Administração, Economia, Química Industrial e Ciência da Computação/Informática (**comprovação mediante cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão**);
- Declaração assinada pelo candidato aprovado de que possui conhecimento de informática - Windows, Internet, Word, Excel (**modelo Anexo VII**);
- Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes - CNPq (**comprovação mediante cópia impressa**);
- Declaração que possui disponibilidade para atuar nos seguintes municípios sergipanos: Aracaju, Itabaiana, Estância, Nossa Senhora da Glória, Tobias Barreto e Itabaianinha, sendo que o candidato deverá escolher, no momento da inscrição, o local onde deseja atuar e terá que arcar com todas as despesas de deslocamento, alimentação e moradia, se for o caso (**modelo Anexo VII**);
- Estar desvinculado plenamente do mercado de trabalho (**comprovação mediante cópia autenticada da carteira de trabalho**);
- Declaração que tem disponibilidade para participar de 100% (cem por cento) do Projeto de Capacitação, em tempo integral, com duração de 2 (dois meses) - **modelo Anexo VII**;
- Declaração que tem disponibilidade para participar de 100% (cem por cento) do trabalho em campo, em tempo integral, com duração de 24 (vinte e quatro) meses (**modelo Anexo VII**);
- Declaração que possui aparelho celular e computador com internet (desktop, ou notebook, ou netbook ou tablet) (**modelo Anexo VII**).

2.2.1.1 A apresentação dos documentos acima indicados será realizada quando da convocação do candidato classificado.

2.2.1.2 A não apresentação dos referidos documentos implicará na eliminação do candidato.

2.2.2. Orientador:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil (**comprovação mediante cópia autenticada do RG ou documento equivalente e CPF**);
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos, (**comprovação mediante cópia autenticada**);



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

- Apresentação do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino (**comprovação mediante cópia autenticada**);
- Comprovante de residência (**comprovação mediante cópia autenticada**);
- Ter no mínimo 6 (seis) anos de formação superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC (**comprovação mediante cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão**);
- Formação de mestre ou doutor nas áreas de Administração, Economia ou Engenharias (**comprovação mediante cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão**);
- Ter participado como Orientador de graduandos, pós-graduandos e/ou mestrados, (**comprovação mediante cópia autenticada de declaração e/ou certificado de participação em banca examinadora ou como orientador**);
- Ter participado direta ou indiretamente de projetos de pesquisas voltados ao levantamento de boas práticas de inovação em empresas (**comprovação mediante cópia autenticada de declaração de participação no projeto**);
- Possuir currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes - CNPq (**comprovação mediante cópia impressa**);
- Declaração que possui aparelho celular e computador com internet (desktop, ou notebook, ou netbook ou tablet) (**modelo Anexo VIII**).

2.2.2.1 A apresentação dos documentos acima indicados será realizada quando da convocação do candidato classificado.

2.2.2.2 A não apresentação dos referidos documentos implicará na eliminação do candidato.

2.3. DEDICAÇÃO

2.3.1. Agentes Locais de Inovação - ALI:

Os bolsistas selecionados terão uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais e deverão:

- Ter disponibilidade para atuar no município sede onde for lotado, sendo que o candidato deverá escolher, no momento da inscrição, o local onde desejará atuar e terá que arcar com todas as despesas de deslocamento, alimentação e moradia, se for o caso;
- Participar das reuniões do Programa ALI na capital, arcando com todas as despesas de deslocamento e alimentação, se for o caso;
- Participar das reuniões com o orientador do artigo, arcando com todas as despesas de deslocamento e alimentação, se for o caso;
- Entregar dois artigos científicos no decorrer do Programa;
- Entregar a comprovação de pagamento da mensalidade do plano de saúde com cobertura nacional e, no mínimo, com direito à enfermagem.

Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

2.3.2. Orientador:

- O bolsista Orientador terá como principal atribuição: orientar os 30 (trinta) Agentes Locais de Inovação selecionados durante a elaboração dos artigos científicos;
- Ao final do Programa os artigos científicos dos 30 (trinta) Agentes Locais de Inovação deverão estar publicados, sob a supervisão do bolsista Orientador;
- Realizar reuniões mensais com os Agentes Locais para realização do artigo e quinzenais com os que demonstrarem maior dificuldade.

2.4. NÚMERO DE VAGAS

2.4.1. Agentes Locais de Inovação - ALI: 30 (trinta) vagas e 15 (quinze) vagas do cadastro reserva, de acordo com a seguinte distribuição por município:

FORMAÇÃO EXIGIDA	VALOR MENSAL DA BOLSA	CÓDIGO	LOCAL	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
Até 3 anos de formado (outubro de 2010 a outubro de 2013) nos seguintes cursos: todas as áreas de Engenharia, Desenho Industrial, Administração, Economia, Química Industrial e Ciência da Computação/Informática.	R 3.600,00	100	Aracaju/SE	25	10
		101	Itabaiana/SE	01	01
		102	Estância/SE	01	01
		103	N. Srª. da Glória/SE	01	01
		104	Tobias Barreto/SE	01	01
		105	Itabaianinha/SE	01	01
			TOTAL	30	15

2.4.1.1. Do cadastro reserva, inicialmente, serão convocados 15 (quinze) candidatos, observada a ordem de classificação, para serem capacitados juntamente com os 30 (trinta) primeiros colocados.

2.4.1.2. O Agente Local de Inovação será lotado no município para o qual fez a escolha no momento da inscrição, com exceção da hipótese prevista no item 2.4.1.5.

2.4.1.3. O cadastro reserva estará sempre composto de 15 (quinze) candidatos, observados a ordem de classificação e o disposto no item 11.5 e 11.6.

2.4.1.4. Sendo o cadastro reserva de cada município esgotado, serão convocados os candidatos remanescentes da lista de aprovados inscritos nos demais municípios, independente da escolha do município pelo candidato no momento da inscrição. Caso o candidato decline da convocação este passará para o final da lista do cadastro reserva.



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

2.4.1.5. Os bolsistas que se inscreverem para o Município de Aracaju realizarão suas atividades também nos seguintes municípios: Barra dos Coqueiros, São Cristóvão e Nossa Senhora do Socorro.

2.4.1.6. Enquanto houver candidato aprovado, classificado e não convocado não se publicará novo Edital de Processo Seletivo, podendo o SEBRAE/SE convocar os candidatos que compõem o cadastro reserva, desde que seja respeitado o prazo de validade do certame que habilitou o candidato.

2.4.2. Orientador: 1 (uma) vaga

FORMAÇÃO EXIGIDA	VALOR MENSAL DA BOLSA	LOCAL	CÓDIGO	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
No mínimo 06 (seis) anos de graduação e que possua formação de mestre ou doutor nas áreas de Administração, Economia ou Engenharias	R\$ 4.000,00	Aracaju/SE	200	01	09

2.4.2.1. Enquanto houver candidato classificado não se publicará novo Edital de Processo Seletivo, podendo o SEBRAE/SE convocar os candidatos que compõem o cadastro reserva desde que seja respeitando o prazo de validade do certame que habilitou o candidato.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento prévio e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento algum.

3.2. Será admitida **somente a inscrição via internet**, no endereço eletrônico www.concepcaoconcursos.com.br, nos seguintes períodos:

3.2.1. Para os Agentes Locais de Inovação de 01 a 29/11/2013. As inscrições via internet serão aceitas até às 23h59min do dia **29/11/2013**, horário oficial de Brasília/DF.

3.2.2. Para o Orientador de 01 a 29/11/2013. As inscrições via internet serão aceitas até às 23h59min do dia **29/11/2013**, horário oficial de Brasília/DF.

3.3. Antes do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá atentar para todos os requisitos exigidos para o processo seletivo, evitando ônus desnecessário.

3.4. A taxa de inscrição para os Agentes Locais de Inovação é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

3.5. A taxa de inscrição para Orientador do Programa Agentes Locais de Inovação - ALI é de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**.

3.6. Para o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá imprimir boleto bancário a ser obtido na internet no endereço eletrônico www.concepcaoconcursos.com.br

3.7. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, com exceção:

3.7.1. Dos doadores de sangue que contarem o mínimo de 2 (duas) doações, num período de 1 (um) ano, onde a última doação tenha sido realizada num prazo anterior de 06 (seis) meses da efetivação da inscrição, mediante comprovação de Certidão Autenticada em Cartório e expedida pelo Centro de Hemoterapia do Estado de Sergipe - HEMOSE, em cumprimento à Lei nº 4.087, de 14/05/1999. **O candidato deverá enviar juntamente com o formulário devidamente preenchido (Anexo IV - candidato Agente Local de Inovação e Anexo V - candidato orientador), via SEDEX, a referida certidão, para o endereço da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda: Rua Alceu Amoroso Lima, 470, Ed. Empresarial Niemeyer, salas 710/711, Caminho das Árvores, Salvador/BA - CEP 41820-770, no período de 01/11/2013 a 10/11/2013.**

3.7.2. O candidato que preencher o requisito do Decreto Federal 6.135 de 26 de junho de 2007 e desejar a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, deverá, acessar no próprio site www.concepcaoconcursos.com.br o ícone “**Solicitação de Isenção**” e preencher o formulário de requerimento disponível, no período de **1º a 10/11/2013** para os candidatos a Agente Local de Inovação e Orientador.

3.7.3. As decisões sobre os pedidos de isenção serão publicadas no site www.concepcaoconcursos.com.br até o dia **20/11/2013**.

3.8. A **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não processada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9. Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda: www.concepcaoconcursos.com.br** durante o período e horário das inscrições estabelecidos nos itens **3.2.1 e 3.2.2**, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

3.9.1. Preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela internet.



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

3.9.2. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

3.9.3. O simples fato de ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição não efetiva a inscrição.

3.9.4. Os candidatos isentos deverão aguardar a resposta da isenção para terem sua inscrição efetivada.

3.9.5. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

3.9.6. A declaração falsa ou inexata determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes em qualquer tempo.

3.9.7. A inscrição efetuada pelo candidato vale, para todo e qualquer efeito, como forma de sua expressa concordância com todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

3.9.8. Uma vez efetuado o pagamento da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese haverá restituição do valor correspondente à taxa de inscrição paga.

3.9.9. O candidato só poderá efetivar uma única inscrição.

3.10. Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4. DAS ETAPAS E FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes fases:

4.1.1. Agente Local de Inovação - ALI:

- A) Inscrição eletrônica através do site www.concepcaoconcursos.com.br
- B) Prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.2. Orientador:

- A) Inscrição eletrônica através do site www.concepcaoconcursos.com.br
- B) Análise curricular/documental e entrevista



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

4.1.2.1. Os candidatos a Orientador deverão remeter via SEDEX, para o endereço da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda, durante o período de inscrições (**1º a 29/11/2013**), os currículos atualizados, **cópia autenticada** do RG e CPF, da CTPS, do comprovante de residência, do diploma ou certificado de conclusão de curso superior, diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado ou doutorado nas áreas de Administração, Economia ou Engenharias, declaração e/ou certificado de participação em banca examinadora ou como orientador, declaração de participação em projeto, cópia impressa do currículo cadastrado e atualizado na plataforma Lattes - CNPq e demais documentação (**cópia autenticada**) comprobatória do conteúdo apresentado no *Currículo Lates*.

Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em envelope fechado (via **SEDEX**), para:

<p style="text-align: center;">Processo Seletivo ALI - SEBRAE/CNPq - 01/2013</p> <p style="text-align: center;">CANDIDATO A ORIENTADOR</p> <p style="text-align: center;">Nome do Candidato</p> <p style="text-align: center;">Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda</p> <p style="text-align: center;">Rua Alceu Amoroso Lima, 470 Ed. Empresarial Niemeyer, salas 710/711, Caminho das Árvores, Salvador/BA</p> <p style="text-align: center;">CEP 41820-770</p>

4.1.2.2. Os critérios de pontuação para análise curricular/documental e entrevista constam do **Anexo II** deste Edital.

4.1.2.3. Serão convocados para a etapa de entrevista, os 10 (dez) primeiros candidatos classificados na etapa de análise curricular e documental, e ao final será selecionado apenas um candidato para atuar no Projeto.

4.1.2.4. As entrevistas serão realizadas na Cidade de Aracaju, no dia **07/01/2014**, das 09h00h às 12h00h e das 14h00h às 18h00h, horário local, no SEBRAE/SE, localizado à Av. Tancredo Neves, 5.500, Bairro América.

5. DO LOCAL DE PROVA OBJETIVA PARA OS CANDIDATOS A AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

5.1. A prova objetiva será realizada na Cidade de Aracaju/SE na data provável de **15/12/2013**.

5.1.1. O horário e local da prova serão divulgados no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda, no endereço: www.concepcaoconcursos.com.br até o dia **09/12/2013**.

5.1.2. A partir do dia **09 de dezembro de 2013** o candidato deverá acessar o site www.concepcaoconcursos.com.br e imprimir o Cartão de Informação do Candidato - CIC, para conhecimento do dia, horário e local de realização das provas.



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

5.1.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação do horário e local de prova.

6. DA PROVA OBJETIVA DESTINADA AOS CANDIDATOS A AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

6.1. Será aplicada prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que abrange o conteúdo programático constante no **Anexo III** deste Edital.

6.2. A prova objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

Provas	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos
Língua Portuguesa	30	2,0	60,00
Conteúdo Específico: Lei Complementar 123/2006, Capítulo V e Capítulo X e Manual de OSLO, Capítulo 01 e Capítulo 03	20	2,0	40,00
Total	50		100,00

6.3. As questões serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de única resposta correta e pontuação de 2,0 (dois) pontos para cada questão, quando assinalada corretamente.

6.4. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para sua correção. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas, as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou mais de uma marcação por questão.

6.6. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

6.7. Não será permitida que a marcação na folha de respostas seja feita por outra pessoa.

6.8. A prova objetiva terá a duração de **4 (quatro) horas**.



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

6.8.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

6.9. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no dia e no horário determinados. A Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda divulgará, previamente, o local da realização da prova.

6.10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão (**07h50min, horário local**), munido de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul, comprovante de inscrição e documento de identidade original**.

6.11. Os portões serão abertos às 07h30min e fechados às 07h50min, horário local.

6.12. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

6.13. O candidato que se retirar da sala antes da aplicação da prova não poderá a ela retornar, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da Coordenação da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda.

6.14. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no *Diário Oficial da União* de 24 de setembro de 1997).

6.14.1. O candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.14 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.15. Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, data e/ou horário diferentes dos predeterminados em comunicado publicado no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda.

6.16. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

6.17. No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato permanecer com aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato porte algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização da prova. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.17.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização da prova for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria.

6.18. A Conceção Consultoria Técnica Especializada Ltda não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de aparelhos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da prova, nem por danos a eles causados.

6.19. Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova, em hipótese alguma. O não comparecimento à prova implicará a eliminação automática do candidato.

6.20. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após **2 (duas) horas** de seu início e só poderá ir ao banheiro ou beber água após 30 (trinta) minutos do início da prova.

6.21. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.22. O candidato que precisar de condição especial para realização da prova deverá solicitar no momento da inscrição, remetendo a referida solicitação devidamente documentada, para o endereço **da Conceção Consultoria Técnica Especializada Ltda, na Rua Alceu Amoroso Lima, 470 Ed. Empresarial Niemeyer, salas 710/711 - Caminho das Árvores, CEP 41820-770, Salvador/BA, via SEDEX, até 28/11/2013.**

6.22.1. O atendimento às condições **especiais para realização da prova** solicitadas **pelo candidato** ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.23. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar conforme item 6.22, atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

6.24. O candidato que atentar contra a disciplina, adotar procedimentos que contrariem o explicitado neste Edital, ou que venha a desacatar quem esteja investido de autoridade para dirigir, coordenar, orientar ou auxiliar na realização da prova, será eliminado automaticamente do processo seletivo.

6.25. A recusa de se retirar do local de prova quando do seu término, implicará na eliminação do candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DA PROVA OBJETIVA

7.1. Todos os candidatos a Agentes Locais de Inovação - ALI terão sua prova objetiva corrigida através de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos na folha de respostas.

7.2. A prova objetiva é de caráter classificatório e eliminatório.

7.3. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será atribuído o valor de 2,0 (dois pontos) para cada questão, quando assinalada corretamente.

7.3.1. Considerar-se-á habilitado o candidato que tenha obtido, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do total dos pontos na prova objetiva.

7.3.2. Os candidatos não habilitados à classificação na prova objetiva serão excluídos do processo seletivo.

7.4. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será divulgado no site da CONCEPÇÃO, no endereço: www.concepcaoconcursos.com.br, a partir das **16h do dia 15/12/2013**, horário local.

7.5. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do processo seletivo o candidato que acertar menos de 50% (cinquenta por cento) da pontuação da prova objetiva.

7.6. Os candidatos não eliminados na forma do subitem 7.5 deste Edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na prova objetiva.

7.7. A lista de habilitados será divulgada no site da CONCEPÇÃO: através do endereço www.concepcaoconcursos.com.br, a partir do dia **23/12/2013**.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA ETAPA DA PROVA

8.1. Em caso de empate na nota final da prova objetiva terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

- a) Obter a maior pontuação nas questões objetivas de Língua Portuguesa;
- b) Obter a maior pontuação nas questões objetivas de Conteúdo Específico abordando os seguintes pontos: Lei Complementar nº 123/2006, capítulos V e X; e Manual de OSLO, Capítulo 01 e Capítulo 03;
- c) Em persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

8.2. A publicação do resultado será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos "habilitados" por ordem de classificação.

9. DA ETAPA DE CONVOCAÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO DOS AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO - ALI

9.1. Serão convocados para a capacitação 45 (quarenta e cinco) candidatos, de acordo com a tabela do item 2.4.

10. DOS RECURSOS

10.1. DO ORIENTADOR

10.1.1. Serão admitidos recursos dos candidatos a bolsa Orientador, no tocante à análise curricular/documental e entrevista. O prazo para a interposição de recurso será de 48h (quarenta e oito horas) da publicação dos resultados. O termo inicial para interposição do recurso dar-se-á no primeiro dia útil subsequente à publicação, através do site da CONCEPÇÃO: www.concepcaoconcursos.com.br

10.1.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 10.1.1, devidamente fundamentado em formulário específico (**Anexo VI**), sendo desconsiderado recurso de igual teor. O recurso deverá ser remetido tempestivamente **para o endereço da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda, na Rua Alceu Amoroso Lima, 470 Ed. Empresarial Niemeyer, salas 710/711 - Caminho das Árvores, CEP 41820-770, Salvador/BA, via SEDEX, até 48h da publicação do resultado.**

10.2. DO AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO

10.2.1. O prazo para a interposição de recurso será de 48h (quarenta e oito horas) da publicação do gabarito oficial, bem como da lista dos aprovados. O termo inicial para interposição do recurso dar-se-á no primeiro dia útil subsequente à publicação, através do site da CONCEPÇÃO: www.concepcaoconcursos.com.br.

10.2.2. Os recursos serão interpostos no próprio site da CONCEPÇÃO no ícone "Recursos", preenchendo os campos disponíveis.



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

10.2.3. O recurso deverá estar fundamentado, comprovando as alegações, devendo constar o nome do candidato e o número de inscrição.

10.2.4. Se do julgamento dos recursos resultar na anulação de questões, a pontuação correspondente a estas questões será atribuída a todos os candidatos.

10.2.5. O recurso interposto fora do prazo ou enviado por fax ou e-mail não será conhecido.

10.2.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

10.2.7. Serão de conhecimento do público as decisões dos recursos deferidos através do site da CONCEPÇÃO, no endereço: www.concepcaoconcursos.com.br.

11. DA CAPACITAÇÃO PARA OS CLASSIFICADOS QUE IRÃO ATUAR COMO AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

11.1. O resultado do processo seletivo com os convocados para a etapa de capacitação será divulgado por meio de lista nominal, constando nome completo e número de inscrição dos candidatos e estará disponível no site da CONCEPÇÃO, através do endereço: www.concepcaoconcursos.com.br, a partir do dia **23/12/2013**. Oportunamente, será realizado pelo SEBRAE/SE comunicado específico de convocação com as regras do curso de capacitação.

11.2. Serão convocados para o curso de capacitação os 45 (quarenta e cinco) primeiros classificados, sendo os 30 (trinta) primeiros classificados para atuação imediata como Agente Local de Inovação e os 15 (quinze) subsequentes para o cadastro reserva.

11.3. A capacitação dos 45 (quarenta e cinco) primeiros classificados terá duração de 2 (dois) meses em período integral a ser realizado em Aracaju/SE, com data a ser divulgada posteriormente.

11.4. O valor da bolsa durante o período de capacitação será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), cabendo ao candidato arcar com todas as suas despesas (estadia, alimentação e transporte, se for o caso) durante o referido período.

11.5. O curso de capacitação para os candidatos remanescentes, posteriormente convocados, em caso de necessidade e duração do Programa, ocorrerá por um período de 30 (trinta) dias.

11.6. O valor da bolsa para a capacitação com candidatos remanescentes durante o período de 30 (trinta) dias será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

11.7. A capacitação é de responsabilidade exclusiva do SEBRAE/SE.



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

12. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

12.1. Acarretará a eliminação do candidato em qualquer fase do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer dos dispositivos definidos neste Edital e nas instruções constantes na prova.

12.2. A inexatidão ou irregularidades constatadas no decorrer do processo e ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.3. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo SEBRAE/SE e divulgado no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda, através do endereço www.concepcaoconcursos.com.br e do SEBRAE/SE: www.se.sebrae.com.br

12.4. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação do presente Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a homologação divulgada.

12.5. O candidato deverá manter atualizados seus dados cadastrais junto à Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda, enquanto estiver participando do Processo Seletivo e, posteriormente, junto ao SEBRAE/SE, caso tenha sido habilitado, por todo o período de validade do Processo Seletivo. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos mesmos.

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1. Orientador

13.1.1. O SEBRAE/SE convocará o candidato habilitado por carta, e-mail ou telefone quando do início das atividades do Programa Agente Local de Inovação.

13.2. Agente Local de Inovação

13.2.1. Os 30 primeiros candidatos habilitados na categoria Agente Local de Inovação serão convocados e deverão comparecer ao SEBRAE/SE sito a Av. Tancredo Neves, 5.500, bairro América, no dia **07/01/2014** das **14h às 16h**, munidos de todos os documentos indicados no item **2.2.1**.

13.3. Cadastro Reserva Agente Local de Inovação

13.3.1. Os 15 candidatos habilitados na categoria Agente Local de Inovação para o cadastro reserva (classificação do 31º ao 45º) deverão comparecer ao SEBRAE/SE sito a Av. Tancredo Neves, 5.500, bairro América, no dia **07/01/2014** das **14h às 16h**, munidos dos documentos indicados no item **2.2.1**, exceto as declarações e a cópia autenticada da carteira de trabalho, que somente serão entregues ao SEBRAE/SE, quando da sua convocação.



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

13.3.2. O SEBRAE/SE não é obrigado a convocar os habilitados no cadastro reserva para assumir a bolsa do CNPq.

13.3.3. Os candidatos habilitados para o cadastro reserva na categoria Agente Local de Inovação poderão ser convocados para assumir a bolsa do CNPq, mediante necessidade do SEBRAE/SE, respeitado o prazo de validade do processo seletivo e a duração do Programa.

13.3.3.1. A duração da bolsa do CNPq será proporcional ao tempo em que o Agente Local de Inovação irá atuar a partir da convocação.

13.3.4. Uma vez esgotado o cadastro reserva de cada município poderão ser convocados os candidatos remanescentes da lista de aprovados inscritos nos demais municípios, independente da escolha do município pelo candidato no momento da inscrição.

13.3.5. Caso o candidato decline da convocação, mesmo que para assumir em município diverso do escolhido no momento da inscrição, este passará para o final da lista do cadastro reserva.

13.3.6. Caso o candidato decline de sua convocação do município de sua escolha inicial este será excluído do processo seletivo.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contido neste Edital e em outros comunicados a serem publicados no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda, através do endereço: www.concepcaoconcursos.com.br

14.1.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. Não poderão participar deste processo seletivo Candidatos a Agente Local de Inovação que tenham participado do Programa Agente Local de Inovação - Ciclo II (**março 2012 a março 2014**).

14.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda, através do endereço: www.concepcaoconcursos.com.br

14.4. A aprovação e a classificação de candidatos em número excedente ao número de vagas estabelecido no item 2.4 deste Edital não geram qualquer direito para o candidato.

14.5. A desistência do candidato classificado, por qualquer motivo, e o não comparecimento às convocações, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação.



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

14.6. Todas as datas indicadas no presente Edital poderão sofrer alteração em função da quantidade de candidatos inscritos no processo seletivo e ou da ocorrência de imprevistos. Se ocorrer alteração de datas, será divulgada em comunicado a ser disponibilizado na internet, no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda, através do endereço: www.concepcaoconcursos.com.br

14.7. O prazo de validade do processo seletivo será de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final do certame e não será prorrogado.

14.8. Qualquer etapa do Processo Seletivo só poderá ser realizada em local, data e horário determinados neste Edital, atos convocatórios ou em normas complementares.

14.9. As despesas relativas à participação no processo seletivo e à apresentação para a contratação, capacitação e atuação no Projeto correrão a expensas do próprio candidato.

14.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em aviso a ser publicado no site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda, através do endereço: www.concepcaoconcursos.com.br

14.11. O SEBRAE/SE poderá revogar ou anular o processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

14.12. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela CONCEPÇÃO, em consonância com o SEBRAE/SE.

14.13. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Atribuições do Agente Local de Inovação e do Orientador;

Anexo II - Critério de pontuação para análise curricular e documental do Orientador;

Anexo III - Conteúdo Programático;

Anexo IV - Modelo de Requerimento de Isenção de Pagamento do candidato a Agente Local de Inovação conforme Lei nº 4.087, de 14/05/1999;

Anexo V - Modelo de Requerimento de Isenção de Pagamento do candidato a Orientador conforme Lei nº 4.087, de 14/05/1999;

Anexo VI - Formulário para Recurso do candidato a Orientador;

Anexo VII- Modelo de Declaração - candidato a Agente Local de Inovação;

Anexo VIII- Modelo de Declaração - candidato a Orientador.

Aracaju, 29 de outubro de 2013.

Ana Teresa Silva Neto
Gerente da Unidade de Soluções Empresariais



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO E DO ORIENTADOR

	ATRIBUIÇÕES
Agente Local de Inovação	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar visitas e prospectar empresas para adesão ao Projeto ALI;2. Realizar adesão de empresas ao Programa;3. Elaborar plano de ação nas empresas aderidas do Programa ALI;4. Aplicar diagnóstico empresarial, radar de Inovação 0, ferramenta INOVAREJO, radar da inovação 1, devolutivas 1 e 2 nas empresas aderidas ao Programa ALI;5. Elaborar relatórios;6. Realizar apresentações;7. Participar de reuniões no SEBRAE, eventos correlacionados com o Projeto ALI e capacitações no decorrer do período que permanecer como bolsista do Projeto, quando em outro município arcar com as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem;8. Buscar informações que subsidiem o atendimento à empresa;9. Contribuir para elaboração e acompanhamento do plano de trabalho da empresa atendida;10. Acompanhar e facilitar o processo de inovação das empresas atendidas;11. Realizar negociações;12. Alimentar o Sistema ALI;13. Elaborar e publicar 2 (dois) artigos científicos;14. Ter computador com internet (desktop, ou notebook, ou netbook, ou tablet).
Orientador	<ol style="list-style-type: none">1. Orientar os Agentes Locais de Inovação na elaboração e publicação de 2 (dois) artigos científicos;2. Elaborar um plano de atividades a ser desenvolvido pelos bolsistas no âmbito do Projeto já contemplado;3. Realizar e participar de reuniões com os Agentes Locais de Inovação;4. Residir na cidade de Aracaju;5. Ter computador com internet (desktop, ou notebook, ou netbook, ou tablet).



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

ANEXO II

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA ETAPA DA ANÁLISE CURRICULAR/DOCUMENTOS E ENTREVISTA DO ORIENTADOR

GRUPO	SUB-GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS (POR UNIDADE)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Produção Bibliográfica	Artigos Publicados em periódicos científicos especializados (Classificação de acordo com a área na CAPES)	Qualis A1	8	65 pontos	
		Qualis A2	6		
		Qualis B1	4		
		Qualis B2	2		
		Qualis B3	2		
		Qualis B4	2		
		Qualis B5	1		
	Livros e capítulos de livros publicados em editoras com ISBN (de caráter científico, técnico, didático ou de divulgação na área de formação ou de atuação profissional do pesquisador)	Artigos Publicados em periódicos científicos com ISSN, mas sem classificação no Qualis da CAPES	1		
		Autoria de livro com conselho editorial e publicado por editora do exterior.	10		
		Autoria de livro com conselho editorial e publicado por editora do Brasil.	9		
		Organização ou edição de livro com conselho editorial e publicado por editora do exterior.	6		
		Organização ou edição de livro com conselho editorial e publicado por editora do Brasil.	4		
Autoria de capítulo de livro com conselho editorial e publicado por editora do exterior.	6				
Autoria de capítulo de livro com conselho editorial e publicado por editora do Brasil.	4				
Congressos, orientações e outras atividades científicas	Participação em congressos e eventos científicos	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais.	1	25 pontos	
		Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado nos anais.	0,5		
		Resumo de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais.	0,3		
		Resumo de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais.	0,1		
	Atividades de Orientação	Orientação de teses de doutorado já defendidas, em cursos reconhecidos pela CAPES	4		
		Orientação de teses de mestrado já defendidas, em cursos reconhecidos pela CAPES	2		
		Orientação de monografia já defendida (máximo de 8)	0,2		
		Orientação de iniciação científica já concluída (máximo de 8)	0,5		
	Outros tipos de produção científica	Participações em bancas examinadoras de doutorado em cursos reconhecidos pela CAPES	0,6		
		Participações em bancas examinadoras de mestrado em cursos reconhecidos pela CAPES	0,4		
		Publicações Técnicas, exceto artigos na mídia e revistas não científicas (no máximo 10 pontos)	1		
		Coordenação de projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento (concluídos ou em andamento no período)	3		
		Participação de projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento (concluídos ou em andamento no período).	1		
		Participação em comitês científicos ou editorias (pontuar para cada ano na função)	0,5		



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

GRUPO	SUB-GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS (POR UNIDADE)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Entrevista	Entrevista	Domínio do conteúdo dos temas abordados.	2	10 pontos	
		Demonstração do conhecimento técnico aplicado.	2		
		Emprego adequado da linguagem.	2		
		Articulação do raciocínio.	2		
		Segurança e argumentação.	2		
			TOTAL	100 pontos	

Observações:* Produção científica dos últimos 04 (quatro) anos, mais o ano em curso.

* Pontuação máxima = 100 pontos.



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(Agente Local de Inovação - ALI)

1. LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas;
2. Tipologia textual;
3. Coesão e coerência;
4. Pontuação;
5. Formação, classe e emprego de palavras;
6. Significação de palavras;
7. Coordenação e subordinação;
8. Concordância nominal e verbal;
9. Regência nominal e verbal.

2. CONTEÚDO ESPECÍFICO:

1. Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei complementar nº 123/2006, Capítulo V e Capítulo X).
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm
2. Manual de OSLO. Capítulo 01 e Capítulo 03
http://www.finep.gov.br/impressa/sala_impressa/manual_de_oslo.pdf



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

ANEXO IV

**MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO
AGENTE LOCAL DE INOVAÇÃO - Lei nº 4.087, de 14/05/1999.**

Eu, _____, venho
requerer isenção de pagamento de inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA -
AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO**, no valor de R\$ 30,00(trinta reais), visto que preencho os
requisitos do item 3.7.1 do Edital n.º **01/2013** de **1º a 10 de novembro de 2013**, conforme
documentos comprobatórios.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Local, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) Requerente

CPF Nº



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO
ORIENTADOR - Lei nº 4.087, de 14/05/1999.

Eu, _____, venho
requerer isenção de pagamento de inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO**, no valor de R\$ 60,00(sessenta reais), visto que preencho os requisitos do item 3.7.1 do Edital n.º **01/2013** de **1º a 10 de novembro de 2013**, conforme documentos comprobatórios.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Local, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) Requerente

CPF Nº



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

ANEXO VII

Declaração - Candidato a Agente Local de Inovação

Nome:	Nº. CPF:
Nº. de Inscrição:	

Eu, _____, candidato ao processo seletivo para bolsista CNPq, declaro que:

- Tenho conhecimento de informática - Windows, Internet, Word e Excel;
- Tenho disponibilidade para atuar no seguinte município sergipano:;
O candidato deve informar um dos seguintes municípios: Aracaju, Itabaiana, Estância, Nossa Senhora da Glória, Tobias Barreto e Itabaianinha
- Tenho disponibilidade para participar de 100% (cem por cento) do Projeto de Capacitação, em tempo integral, com duração de 2 (dois meses)
- Tenho disponibilidade para participar de 100% (cem por cento) do trabalho em campo, em tempo integral, com duração de 24 (vinte e quatro) meses;
- Tenho disponibilidade para participar de 100% (cem por cento) do Projeto de Capacitação, em tempo integral, com duração de 2 (dois meses)
- Possuo aparelho celular e computador com internet (desktop, ou notebook, ou netbook ou tablet).

Local, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CPF:



Edital nº01/2013 Processo Seletivo de Bolsistas - CNPq e SEBRAE/SE

ANEXO VIII
Declaração - Candidato a Orientador

Nome:	Nº. CPF:
Nº. de Inscrição:	

Eu, _____, candidato ao processo seletivo para bolsista CNPq declaro:

() Possuir aparelho celular e computador com internet (desktop, ou notebook, ou netbook ou tablet).

Local, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CPF: